



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

UNIVERSIDADE  CIÊNCIA  SOCIEDADE



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS



UFC

ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2021

SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

EDITAL

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura de inscrições de vagas para estudantes voluntários, em caráter temporário, para dar suporte aos trabalhos dos Encontros Universitários da UFC (EU2021).

1 OBJETIVO

1.1 Oferecer suporte às atividades de planejamento e execução das apresentações dos trabalhos no âmbito dos EU2021, que se darão remotamente, utilizando-se de tecnologias e recursos digitais.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O suporte prestado consiste no apoio na transmissão das apresentações, que se utilizarão das plataformas *Stream Yard* e *Google Meet*.

2.2 A realização das atividades contempladas neste edital será efetivada com a contribuição de um grupo principal e um grupo reserva de voluntários.

2.2.1 A atuação dos alunos voluntários, que vierem a compor o grupo reserva, deverá ocorrer mediante regime de disponibilidade para atendimento, em dias e horários a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora.

2.3 Ao se inscrever, o(a) discente deverá realizar treinamentos, a fim de que o(a) capacite a prestar o adequado suporte, discriminado no item 1.1 deste edital, sendo eles:

a) treinamento com Manual da Plataforma de Apresentação dos EU2021;

b) treinamento para a criação e moderação das salas virtuais, controle de frequência e de contatos dos Coordenadores das Sessões, bem como demais procedimentos correlatos que se fizerem necessários à prestação do suporte;

c) treinamento para uso dos softwares *Stream Yard* e *Youtube*.

2.4 Serão disponibilizadas até 15 (quinze) vagas para cada grupo, com carga horária de 3 (três) horas semanais, durante o período de treinamento, e de 8 (oito) horas semanais, durante os 3 (três) dias de realização do evento.

2.5 O treinamento será direcionado aos alunos selecionados, que serão distribuídos de acordo com o número de salas virtuais, a serem divulgadas na data da alocação dos trabalhos.

2.6 Os discentes que se inscreverem, até o limite das vagas ofertadas, participarão das oficinas de capacitação para planejamento, moderação e reserva das apresentações remotas.

3 DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1 Serão realizadas pelos voluntários, dentre outras atividades, as seguintes:

- a) participação em todas as oficinas de capacitação;
- b) suporte à utilização de tecnologias digitais durante todo o evento;
- c) criação das salas virtuais para as apresentações;
- d) moderação das salas virtuais, exercendo o controle de permissão de acesso e informação de tempo-limite de apresentação;
- e) apoio operacional no que diz respeito ao registro de gravação das apresentações, controle de frequência dos autores, orientadores e avaliadores, como também o contato com os coordenadores das salas virtuais nos dias de realização do evento, dentre outras tarefas;
- f) apoio operacional nas atividades que utilizem *Stream Yard* e *Youtube*.

4 DO PERFIL E REQUISITOS

4.1 São requisitos essenciais para a participação dos trabalhos voluntários nos EU2021:

- a) possuir acesso à Internet;
- b) dispor de equipamento próprio e de bom funcionamento, podendo ser computador, celular ou *tablet* para o adequado acesso e comunicação;
- c) possuir conhecimentos e habilidades de uso de ferramentas de comunicação (e-mail, aplicativos de mensagens, etc.);
- d) possuir conhecimentos sobre o uso de aplicativos de edição de texto, planilha eletrônica, apresentação de *slides*, etc. (aplicativos do *Office*)
- e) dominar o uso de aplicações e ferramentas para o armazenamento de dados em nuvens;
- f) ter disponibilidade para se capacitar no uso de plataformas de publicação, edição e acompanhamento de apresentações remotas: *Stream Yard*, *Youtube*, *Google Meet*, *Solar* e semelhantes;
- g) ter disponibilidade para instalar as ferramentas supracitadas em seu próprio equipamento, bem como oferecer o suporte remoto aos eventos, quando estiver cumprindo o seu plantão de atendimento.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Os discentes interessados em concorrer às 30 (trinta) vagas, dispostas no item 2.4 deste edital, deverão inscrever-se mediante o preenchimento do formulário eletrônico, cujo link encontra-se disponível na página dos EU2021 (<http://sysprppg.ufc.br/eu/2021/>), no período de **6 a 17 de setembro de 2021**.

5.2 Serão contemplados os 30 (trinta) primeiros discentes que efetuarem a inscrição nos termos deste edital, sem prejuízo de convocação posterior do excedente de inscritos, havendo necessidade.

5.3 No formulário citado no item 5.1, o(a) discente deverá, sob pena de indeferimento da inscrição, observar a cláusula que versa sobre o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.3.1 Ao anuir a opção de consentimento, o(a) discente autorizará a Universidade Federal do Ceará (UFC) a compartilhar seus dados pessoais com pessoas físicas e jurídicas de direito público ou privado, quando tal compartilhamento for necessário ao cumprimento

5.3.2 Os dados pessoais a que se refere este item equivalem à imagem, à voz, assim como a qualquer outra informação capaz de identificar ou tornar identificável o(a) discente, que serão registradas e/ou gravadas em decorrência da realização das atividades acadêmicas previstas nos EU2021.

5.4 O resultado das inscrições será divulgado no dia 23 de setembro de 2021, na mesma página em que ocorrerão as inscrições, citada no item 5.1.

6 DA CERTIFICAÇÃO

6.1 Finalizado o período de realização dos EU2021, certificados de participação serão emitidos em favor de todos que contribuíram, de forma regular, nos termos deste edital.

6.1.1 Os certificados poderão ser considerados para o cômputo do cumprimento de horas de atividades complementares exigidas para a integralização curricular.

7 DO ACOMPANHAMENTO

7.1 O acompanhamento das atividades de apoio à realização dos EU2021 será definido pela Comissão Organizadora do evento.

8 DO CALENDÁRIO

Publicação do Edital	03/09/2021
Período de Inscrição	de 06/09/2021 a 17/09/2021
Publicação do Resultado	23/09/2021
Período dos EU2021	de 01/12/2021 a 03/12/2021

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos por este edital serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora dos EU2021.

Profa. Geanne Matos de Andrade
Coordenadora-Geral dos EU2021



Documento assinado eletronicamente por **GEANNE MATOS DE ANDRADE, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2213757** e o código CRC **33625837**.